



**PROCESSO Nº** : 261742/2018  
**ÓRGÃO** : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
**GESTOR (A)** : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO (A)** : JACY GUIMARÃES OLIVEIRA SOUZA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

### DECISÃO

Em atenção à nova solicitação de dilação de prazo, formulada por meio do Ofício nº 343/2021/GAB/PRESIDÊNCIA, de 04/02/2021, considerando que o prazo da dilação concedida pela Decisão publicada no Diário Oficial de Contas de 06/11/2020, Edição nº 2049, ainda está vigente, segundo informação constante nos autos (Doc. Digital n.º 36492/2021); tendo em vista que já foram deferidas várias dilações anteriormente, e levando-se em conta o prazo que este Tribunal de Contas tem para julgar os processos de benefícios previdenciários, indefiro a presente solicitação de prorrogação de prazo;

Publique-se;

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processo Diligenciado, para continuar aguardando o decurso de prazo vigente.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

(assinaturas digitais)  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Relator

